

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°138/2021

CAMARA MURICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, <u>SOLICITANDO</u> QUE FAÇA A COLOCAÇÃO E PINTURA DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MILTON DE PAIVA BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 79, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO COHAB 3.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao pedido de moradores, solicita-se a instalação de um redutor de velocidade, uma vez que a presente rua é muito movimentada por causa das pessoas que trabalham e utilizam o referido posto de saúde e tratando-se de uma subida ou descida dependendo da mão de direção que o motorista ou ciclista trafega, dificulta a visualização total da via, colocando em risco a vida de todas as pessoas e principalmente das crianças e idosos que ali residem.

A implantação do quebra-molas com sua devida pintura, evitará a ocorrência de acidentes, resguardando tanto os pedestres, quanto os motoristas, motociclistas e ciclistas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de abril de 2021.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento — PSL (Joãozinho Bigode)